



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PARA OS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS E UPAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento licitatório que deve preceder as contratações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Guaçu. É elaborado em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Hospital Municipal de Mogi Guaçu Dr. Tabajara Ramos de natureza autárquica com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa tem como finalidade a prestação de serviços médico-cirúrgicos, pronto socorro e internação do Departamento de Saúde de Mogi Guaçu. Sob sua gerência operacional e administrativa está também a UPA Zona Norte a UPA Santa Marta e o Centro de Especialidades Médicas onde também se encontram os serviços de Fonoaudiologia e Fisioterapia.

A abertura do processo licitatório, nos moldes do **Inciso I do artigo 28** da Lei Federal nº 14.133/2021 e **inciso I do artigo 31** do decreto municipal 27089/2024, além das demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, visa o atendimento das necessidades do HMTR, por se tratar de aquisições indispensáveis aos trabalhos administrativos e ambulatoriais.

O Hospital Municipal de Mogi Guaçu Dr. Tabajara Ramos de natureza autárquica com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa tem como finalidade a prestação de serviços médico-cirúrgicos, pronto socorro e internação do Departamento de Saúde de Mogi Guaçu. Sob sua gerência operacional e administrativa está também a UPA Zona Norte a UPA Santa Marta e o Centro de Especialidades Médicas onde também se encontram os serviços de Fonoaudiologia e Fisioterapia.

A informática no ambiente hospitalar tem sido de impactante importância, visto que hoje é responsável pelo desenvolvimento, implementação e gerenciamento de sistemas e tecnologia para coletar, processar e gerenciar informações, além de apresentar eficiência e qualidade nos registros eletrônicos, armazenamento e acesso de informações, resultados de exames e diagnósticos, controle de estoques e medicamentos, dentre outros serviços que necessitam dessa ferramenta fundamental.

Os equipamentos de TI estão presentes hoje em todos os setores e, conseqüentemente, sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica dos equipamentos de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários e serviços. Em tempos anteriores, era prática recorrente a aquisição de componentes com o intuito de substituir peças defeituosas e/ou promover a atualização de componentes de hardware nos sistemas de TI. Entretanto, essa estratégia não se revela vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a manutenção de equipamentos obsoletos exige substituições frequentes de peças e, muitas vezes, as configurações desses equipamentos não são compatíveis com a crescente demanda por novos softwares lançados ou disponíveis no mercado. Dessa forma, fica comprovado que esse tipo de manutenção e/ou atualização é economicamente desfavorável quando comparado ao custo-benefício da aquisição de novos equipamentos.

A continuidade dos serviços é um dos principais aspectos a ser considerado em um processo de renovação tecnológica, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria sérios transtornos ao hospital. Uma das estratégias mais eficazes para lidar com essa questão é a aquisição de equipamentos que ofereçam ampla cobertura de manutenção, garantias e a renovação total do parque tecnológico, conforme cláusulas estabelecidas em contrato.

Com o objetivo de promover os princípios da eficiência e da efetividade, busca-se alcançar altos níveis de produtividade, agilidade, qualidade, segurança e excelência no trabalho. As adequações necessárias aos serviços atuais são as metas perseguidas pela administração das atividades-meio e do apoio operacional, o que só seria viável por meio da aquisição dos objetos mencionados.

Dado que se trata de um serviço imprescindível para os trabalhos administrativos e ambulatoriais no HMTR, justificamos a aquisição do serviço.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Visando atender à necessidade de aquisição e substituição de equipamentos que sofrem naturalmente o processo de depreciação, aliado ao constante avanço da tecnologia, o qual requer a renovação periódica dos recursos, e considerando a compatibilidade dos recursos de TI com as exigências dos sistemas utilizados para garantir eficiência e agilidade nos serviços que dependem de tecnologia, foi estabelecida a utilização de locação por meio de processo licitatório. A locação a que se refere Estudo Técnico



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

Preliminar está contemplada no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos datados de 22/01/2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Para atender à necessidade do Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos e setores sob sua gerencia, serão adquiridos 40 (quarenta) computadores desktops homologados CORE I5 13400, 8Gb de memória RAM, SSD de 512Gb, Windows 10 Professional ou superior, com monitor de 23,8”, mouse óptico USB, teclado USB, mousepad ergonômico e cabos inclusos e necessários para o funcionamento completo dos equipamentos. 06 (seis) monitores com a mesma configuração apresentada acima.

As justificativas da escolha dos requisitos seguem:

O processador é responsável por otimizar o desempenho em navegação web e tarefas básicas do cotidiano.

A capacidade de memória RAM é responsável por quantos arquivos o recurso consegue armazenar de maneira simultânea a fim de otimizar a capacidade de processar diferentes informações ao mesmo tempo.

O SSD, componente capaz de armazenar dados e garantir mais rapidez ao sistema para que sejam armazenados os dados permanentes na memória do computador.

O Windows 10 Professional ou superior é necessário para o funcionamento adequado do sistema de laudos de exames e agendamento de consulta e outros softwares de atendimento a usuários.

Quanto a requisitos tecnológicos dos computadores destacam-se:

A). Oferecer desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de tarefas administrativas;

B). Maximizar a eficiência energética dos recursos computacionais;

C). Oferecer compatibilidade tecnológica com softwares da atualidade e demais hardwares;

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi baseada no levantamento das necessidades dos setores. O planejamento permite a aquisição de 40 (trinta e oito) computadores e 06 (seis) monitores para os seguintes setores:

Desktops:

Local	Endereço	Quantidade
CPD	Av. Padre Jaime, 1500 Jardim Planalto Verde	04 (reserva)
Farmácia		01
Pronto Socorro		01
Oncologia		08
UTI		02
Faturamento		05
Centro Cirúrgico		02
Raio-X		02
Fonoaudiologia	Av. Padre Jaime, 1390 - Jardim Selma	02
Centro de Especialidades Médicas	Av. Padre Jaime, 1390 - Jardim Selma	10
UPA Zona Norte	R. Antônio Luís Filho - Jardim Novo II	03

Monitores:

Compras	Av. Padre Jaime, 1500 Jardim Planalto Verde	06
---------	---	----

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução identificada no mercado para atender à necessidade da autarquia foi a aquisição de computadores por meio de licitação, conduzida pela Comissão de Licitações. Este método permite a manutenção contínua e a substituição dos equipamentos quando necessário, seja por ineficiência ou por necessidade de reparos, garantindo maior agilidade nos serviços prestados. Além disso, evita o acúmulo de equipamentos e peças obsoletas, o que contribui para a redução do uso desnecessário de espaço e evita o constante descarte de materiais inutilizados.

Foi considerada também a possibilidade de adquirir peças para os equipamentos existentes, como itens destinados a armazenamento e memória RAM, com o intuito de prolongar sua vida útil. Contudo, os computadores atuais não seriam capazes de alcançar o desempenho necessário, devido à sua fabricação ultrapassada e à incapacidade de atender às exigências dos novos softwares disponíveis no mercado.

4.1- A partir da identificação de potenciais fornecedores, uma pesquisa de preços foi realizada para assegurar que os valores encontrados reflitam a realidade dos custos dos produtos no mercado, considerando o alto impacto logístico no fornecimento do item, sendo identificados os seguintes fornecedores capazes de atender a demanda da Administração:



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	07.797.967/0001-95
<i>Fonte: Pesquisa conforme os Incisos I a V do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24)</i>	
DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	07.275.920/0001-61
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/001-48
<i>Fonte: Cotação por E-mail (Inciso VI do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24, sendo que houve manifesto desinteresse dos demais fornecedores consultados.</i>	

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para realizar a estimativa do preço da contratação, foram seguidas as orientações do Decreto Municipal nº 27.090/2024 artigo 12, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso VI de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão. Considerando os orçamentos encaminhados, optou-se pelo uso da MÉDIA que resultou no valor estimado de R\$ 213.844,20 (duzentos mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) baseada no valor de orçamento resumidos em tabela que segue:

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Material	Valor Médio Unitário	Valor Médio TOTAL
01	06	Peças	42.01.420- Monitor Led, 23,8" Resolução Full Hd (1080p) 1920 X 1080 A 60 Hz, Vga E Display Port, HDMI	808,30	4.849,80
02	40	Kit	43.01.468- Conjunto de microcomputador Intel Core, com monitor 23.8", teclado e mouse.	5224,86	208.994,40

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com estudo aqui apresentado faz-se necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender as constantes necessidades de renovação tecnológica exigidas pela alta demanda de atendimentos a usuários dos serviços de saúde e acompanhar a crescente atualização de softwares no mercado.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deste estudo não necessita de parcelamento ou agrupamento. A contratação de uma solução unificada, em grupo único, atende satisfatoriamente como medida mitigadora de riscos, buscando dar máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionalizar a gestão e a fiscalização do contrato sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e do controle.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição dos 38 (trinta e oito) computadores e 06 (seis) monitores, otimizar as rotinas de trabalho e aumentar a produtividade em virtude da melhor adequação de equipamentos à necessidade dos usuários e melhorar o grau de satisfação dos usuários de TI devido ao provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As infraestruturas tecnológicas e elétricas já estão adequadas nos ambientes em que serão instalados os equipamentos. Os ambientes também já dispõem dos mobiliários necessários.

O setor de almoxarifado do Hospital Municipal será encarregado da logística de recebimento e distribuição dos equipamentos previstos neste estudo.

O recurso orçamentário dotação 56 e dotação 68.

Serão designados para garantir a eficiência do cumprimento deste objeto: gestor do contrato para gerenciar questões administrativas decorrentes do referido contrato; fiscal de contrato para fiscalizar questões operacionais referentes ao objeto do contrato.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação não demanda adaptações no ambiente em que será executado o objeto, obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão do contrato, não havendo necessidade de providências que antecedem a contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de novos computadores contribui significativamente para a redução dos impactos ambientais, uma vez que os equipamentos modernos são projetados com tecnologias mais eficientes, tanto no consumo de energia quanto na durabilidade de seus componentes. Diferentemente dos computadores antigos, que frequentemente demandam a substituição constante de peças devido ao desgaste, os modelos atuais possuem maior confiabilidade, o que diminui a geração de resíduos eletrônicos.

Além disso, os computadores mais novos consomem consideravelmente menos energia, graças a processadores de baixo consumo, fontes mais eficientes e sistemas de gestão de energia inteligentes. Isso não apenas gera economia nos custos operacionais, como também reduz as emissões de gases de efeito estufa associadas à geração de energia elétrica.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À luz do exposto, considerando que não foi levantada observação contrária e considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática.

Essa equipe de planejamento declara viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar consoante o art. 18, §1º, XIII da Lei n. 14.133/2021.

Mogi Guaçu, 05 de Junho de 2025.

Claudemir Paulo Dias
Técnico em Segurança do Trabalho

Danilo Tavares de Azevedo Lopes
Técnico em Informática